



ANO VI – Nº 733 - Macaíba-RN, quarta-feira, 28 de janeiro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES E DATA DA NOVA SESSÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise das impugnações e em conformidade com os esclarecimentos do Fundo Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município foi decidido pelo conhecimento e provimento parcial das impugnações apresentadas pelas empresas WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA e LIDE GASES LTDA. A sessão pública dar-se-á no dia 12/02/2015, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O novo Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 28/01/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 011/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 PRAÇAS EM DIVERSAS COMUNIDADES E A CONCLUSÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DE CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA  
JULGAMENTO DE RECURSO NA FASE HABILITATÓRIA

A Comissão Permanente de Licitação do Macaíba/RN, torna público que em concordância com o Parecer Jurídico, decide pelo não conhecimento do recurso apresentado pela empresa ALCÂNTRA E NOBREGA ENG. LTDA. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo para a deliberação superior. Macaíba/RN, 27/01/2015. CPL/PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 011/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 PRAÇAS EM DIVERSAS COMUNIDADES E A CONCLUSÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE

DE CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA  
DECISÃO EM FACE DE RECURSO NA FASE HABILITATÓRIA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, torna público que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa ALCÂNTRA E NOBREGA ENG. LTDA, DECIDE pelo não conhecimento do recurso apresentado pela empresa ALCÂNTRA E NOBREGA ENG. LTDA, RATIFICANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Retorne os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis. Macaíba/RN, 28/01/2015. Joacy Carlos Pereira de Assis - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 1.749/2015**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o art. 28, inciso IV, da Lei nº. 3846, de 07 de agosto de 1970.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação imóvel de propriedade de LUIZ EDUARDO BRANDÃO SUASSUNA, encravado na Rua Nossa Senhora Aparecida II, 60, Tavares de Lira, Macaíba – RN, com uma área de 396,27 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e seis vírgula vinte e sete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

I – ao norte: medindo 44,50 (quarenta e quatro vírgula cinquenta) metros, com o terreno remanescente pertencente a Luiz Eduardo Brandão Suassuna;

II – ao sul: medindo 33,50 (trinta e três vírgula cinquenta) metros, com o terreno remanescente pertencente a Luiz Eduardo Brandão Suassuna;

III – ao leste: medindo 11,00 (onze vírgula zero) metros, com terreno de propriedade da senhora Juciane Bezerra Dantas Cortez;

IV – ao oeste: medindo 15,20 (quinze vírgula vinte) metros, com terreno pertencente ao espólio de Raimundo Dantas Cortez

Art. 2º O fim a que se destina o terreno objeto da desapropriação e a abertura de vias públicas, com o fito de melhorar o trafego no centro da cidade.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da imissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei No. 3365 de 21 de junho de 1941.

Art.4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efetivação dessa desapropriação de forma judicial, haja vista o não conhecimento do proprietário do imóvel.

Art.5º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no orçamento geral do Município

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 26 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 1750/2015**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o art. 28, inciso IV, da Lei nº. 3846, de 07 de agosto de 1970.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação imóvel de propriedade do espólio de RAIMUNDO DANTAS CORTEZ, encravado na Rua Dr. Heráclito Vilar nº 146, Macaíba – RN, com uma área de 244,15 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e quatro vírgula quinze metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

I – ao norte: medindo 20,50 (vinte vírgula cinquenta) metros, com os terreno remanescente pertencente ao espólio de Raimundo Dantas Cortez;

II – ao sul: medindo 20,50 (vinte vírgula cinquenta) metros, com os terreno remanescente pertencente ao espólio de Raimundo Dantas Cortez;

III – ao leste: medindo 10,85 (dez vírgula oitenta e cinco) metros com terreno de propriedade da senhora Juciane Bezerra Dantas Cortez;

IV – ao oeste: medindo 11,00 (onze vírgula zero) metros, com terreno pertencente ao senhor Luiz Eduardo Brandao Suassuna.

Art. 2º O fim a que se destina o terreno objeto da desapropriação e a abertura de vias públicas, com o fito de melhorar o trafego no centro da cidade.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da imissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei No. 3365 de 21 de junho de 1941.

Art.4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efetivação dessa desapropriação de forma judicial, haja vista o não conhecimento do proprietário do imóvel.

Art.5º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no orçamento geral do Município

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 26 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1751/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o art. 28, inciso IV, da Lei nº. 3846, de 07 de agosto de 1970.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação imóvel de propriedade de JUCIANE BEZERRA DANTAS CORTEZ, encravado na Rua Dr. Heráclito Vilar nº 146, Macaíba – RN, com uma área de 244,15 m2 (duzentos e quarenta e quatro vírgula quinze metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

I – ao norte: medindo 20,00 (vinte vírgula zero) metros, com os terreno pertencente espólio de Raimundo Dantas Cortez;

II – ao sul: medindo 20,50 (vinte vírgula cinquenta) metros, com os terreno remanescente pertencente a Juciane Bezerra Dantas Cortez;

III – ao leste: medindo 10,00 (dez vírgula zero) metros, com a rua Dr. Heráclito Vilar;

IV – ao oeste: medindo 10,85 (dez vírgula oitenta e cinco) metros, com terreno pertencente ao espólio de Raimundo Dantas Cortez

Art. 2º O fim a que se destina o terreno objeto da desapropriação e a abertura de vias públicas, com o fito de melhorar o trafego no centro da cidade.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da imissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei No. 3365 de 21 de junho de 1941.

Art.4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efetivação dessa desapropriação de forma judicial, haja vista o não conhecimento do proprietário do imóvel.

Art.5º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no orçamento geral do Município

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 26 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

### EXTRATO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COOPMED/RN. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REAJUSTAMENTO DO VALOR DO PLANTÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM A COOPERATIVA MÉDICA, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MEDICO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, PELOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DA COOPERATIVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, C/C O ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI 8.666/93. VALOR MENSAL ESTIMADO R\$ 324.039,28. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. FERNANDO JOSÉ PINTO DE PAIVA P/ CONTRATADO.

#### \*ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro de digitação na data de publicação do BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

ANO V – Nº 719 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, segunda-feira, 05 de janeiro de 2014

ANO V – Nº 720 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, terça-feira, 06 de janeiro de 2014

ANO V – Nº 722 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, quinta-feira, 08 de janeiro de 2014

ANO V – Nº 723 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, sexta-feira, 09 de janeiro de 2014

ANO V – Nº 724 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, segunda-feira, 12 de janeiro de 2014

ANO V – Nº 725 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, terça-feira, 13 de janeiro de 2014

ANO V – Nº 726 – Macaíba-RN, quarta-feira, 14 de janeiro de 2014

ANO V – Nº 727 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, quinta-feira, 15 de janeiro de 2014

ANO V – Nº 728 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, sexta-feira, 16 de janeiro de 2014

ANO V – Nº 729 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, terça-feira, 20 de janeiro de 2014

Leia-se:

ANO V – Nº 719 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, segunda-feira, 05 de janeiro de 2015

ANO V – Nº 720 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, terça-feira, 06 de janeiro de 2015

ANO V – Nº 722 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, quinta-feira, 08 de janeiro de 2015

ANO V – Nº 723 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, sexta-feira, 09 de janeiro de 2015

ANO V – Nº 724 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, segunda-feira, 12 de janeiro de 2015

ANO V – Nº 725 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, terça-feira, 13 de janeiro de 2015

ANO V – Nº 726 – Macaíba-RN, quarta-feira, 14 de janeiro de 2015

ANO V – Nº 727 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, quinta-feira, 15 de janeiro de 2015

ANO V – Nº 728 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, sexta-feira, 16 de janeiro de 2015

ANO V – Nº 729 – (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, terça-feira, 20 de janeiro de 2015

Tales de Natal D'Oliveira Gondim  
Secretário Chefe de Gabinete

**Espaço  
não utilizado**

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
Edivaldo Emídio da Silva  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Patricia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**Espaço  
não utilizado**